



AFIXADO
Em: 29/10/2018
V. Coule Moura
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO CARLOS TÁVORA DA SILVA – ARENA SOLDADO –, À QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA 140, NO BAIRRO CONJUNTO TIMBÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Ginásio Poliesportivo **FRANCISCO CARLOS TÁVORA DA SILVA – ARENA SOLDADO –**, à quadra poliesportiva da Rua 140, no bairro Conjunto Timbó.

Parágrafo Único. a placa indicativa deverá mencionar o nome pelo qual o homenageado era conhecido na Comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2018.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
19 NOV 2018 10:30 Hs
Nº Protocolo 9471 19/11
Rubrica Protocolista

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA HELENITA SOUSA OLIVEIRA NUNES.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430